

**CONTRATO Nº 55/2023.**

O **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE**, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia - MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Renata Cristina Silva Borges, brasileira, solteira, agente político, residente e domiciliada em Araporã-MG, portadora da Carteira de Identidade nº MG-8.676.360 – SSP/MG e CPF nº 037.878.966-00; e a pessoa jurídica **Cardio Diagnosis Ltda.**, CNPJ nº 05.534.456/0001-55, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1835, Centro, em Uberlândia/MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Dr. Jaide Murilo Ferreira da Silva, Carteira de Identidade nº M-5.339.954 SSP/MG, CPF nº 847.376.626-15, resolvem firmar o presente Contrato para realização de procedimentos médicos mencionados na Cláusula Primeira para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao AMVAP SAÚDE, em conformidade com o Processo Licitatório nº 76/2022 – Credenciamento Público 07/2022, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

1. O objeto do presente é a contratação de empresa para realização de exames médicos para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes à **CONTRATANTE**, nos termos do Anexo I – Termo de Referência do Edital relativo ao Processo Licitatório nº 76/2022 - Credenciamento Público 07/2022, a saber:

| PROCEDIMENTO CONTRATADO                                                                                                  | QTDE.<br>CONTRATADA | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|---------------|
| Ecodoppler externo dos tipos: ecocardiograma, vertebral, de carótidas e vascular periférico, em Uberlândia.<br>(EXTERNO) | 1500                | R\$115,00         | R\$172.500,00 |

2. Para os procedimentos a serem realizados na sede da licitante vencedora, será de sua inteira responsabilidade a disponibilização dos recursos humanos, medicamentos e materiais médico-hospitalares necessários à realização de cada procedimento.

3. Para os procedimentos a serem realizados na sede do **AMVAP SAÚDE** serão utilizados, quando for o caso, equipamentos próprios do Consórcio e todo medicamento, material médico-hospitalar e técnicos necessários para a realização dos procedimentos serão disponibilizados pelo Consórcio.

4. Todas as demais especificações do objeto, assim como as condições de execução constam no Item I – Termo de Referência do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATADO**

1. O valor global estimado do contrato será de **R\$172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais)** para a vigência do registro de preço, sem prejuízo das especificações dos materiais e serviços constantes do Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES**

1. Conforme os itens 05 e 06 do Anexo I do Edital - Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

1. Esta contratação vigorará desde sua assinatura até **29 de dezembro de 2023**, ou até a execução total do contrato, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogada nos casos previstos em Lei.

2. No caso de prorrogação, o Contrato poderá ser reajustado com o objetivo de manter o valor originalmente contratado, devendo retratar a variação efetiva do custo para o fornecimento dos serviços.

3. Para o critério de reajuste descrito no item anterior deverá ser adotado, como teto, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ou Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), o que for menor obtido junto ao site do IBGE, ou outro índice oficial que venha substituí-los.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1. As despesas decorrentes da execução desse contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da CONTRATANTE para o exercício de 2023, cuja classificação funcional programática e da despesa constarão nas respectivas notas de empenho, sendo: 10 20 40003 10 302 4001 33 90 39.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DESCREDECIMENTO**

1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado conforme o Item I do Anexo I do Termo de Referência.

2. O presente Credenciamento tem caráter precário, de modo que, a qualquer momento, o Credenciado pode solicitar o descredenciamento, caso não tenha mais interesse, o que ensejará automaticamente em rescisão contratual, observadas as demais disposições legais, inclusive quanto à aplicação de sanções.

3. O Credenciado ou o AMVAP SAÚDE podem denunciar o Credenciamento, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste Edital ou na legislação pertinente.

4. O Credenciado que desejar iniciar o procedimento de descredenciamento deverá solicitá-lo mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5. O não cumprimento das disposições mencionadas neste edital poderá acarretar o descredenciamento do credenciado, garantindo o contraditório e a ampla defesa e sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, ficando facultada a defesa prévia do credenciado, a ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação de descredenciamento.

6. Em caso de eventual descredenciamento, a quantidade restante de exames credenciados, caso haja interesse da Administração, poderá ser objeto de novo Credenciamento Público, desde que respeitadas as normas legais vigentes.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES**

1. Conforme o item 10 do Anexo I do Edital - Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS:**

1. Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 76/2022 – Credenciamento Público nº 07/2022 que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.

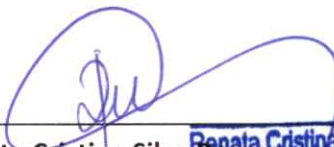
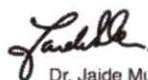
2. Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA NONA - DO FORO**

1. Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 12 de janeiro de 2023.

  
**Renata Cristina Silva Borges**  
Presidente  
CONTRATANTE

Dr. Jaide Murilo F. Silva  
CRM: 31249-MG

Assinado de forma digital por  
JAIDE MURILO FERREIRA DA  
SILVA:84737662615  
Dados: 2023.01.16 09:29:14  
-03'00'

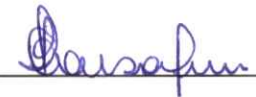
**Jaide Murilo Ferreira da Silva**  
Cardio Diagnosis Ltda.  
CONTRATADA

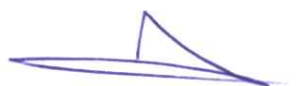
#### **Testemunhas:**

Nome: Bruna Letícia Silva Martins  
CPF: 100.622.836-50

Ass.: 

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes  
CPF: 847.188.626-04

Ass.: 



**Alexandre de Souza Paiva**  
OAB/MG nº 148.482

INÍCIO    TERMOS DE USO    F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 20/01/2023 09:35:40 BRT  
Versão do software 2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo Amvap Assinado - Contrato 55\_2023 - Ecodoppler Geral EXTERNO (1) (2).pdf  
Resumo SHA256 do arquivo deccc4239d9780603a73d7d4617d0691693e026ff0aafd8c0bbdfe5333f514bc  
Tipo do arquivo PDF  
Quantidade de assinaturas 1

▼ BR Assinatura por CN=JAIDE MURILO FERREIRA DA SILVA:\*\*\*376626\*\*, OU=22977901000170, OU=Presencial, OU=AR RENOVA CERTIFICACAO DIGITAL, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada  
Status da assinatura Aprovado  
Caminho de certificação Aprovado  
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).  
Cifra assimétrica Aprovada  
Resumo criptográfico Correto  
Data da assinatura 16/01/2023 09:29:14 BRT  
Status dos atributos Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro ☐

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO**  
**VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

---

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 55/2023.**

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 55/2023. **Contratada:** Cardio Diagnosis Ltda, CNPJ nº 05.534.456/0001-55, para realização de exames de Ecodoppler Externo dos tipos: ecocardiograma, vertebral, de carótidas e vascular periférico, em Uberlândia. Valor do contrato: R\$172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 76/2022 – Credenciamento Público nº 07/2022. Vigência: de 12/01/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/>.

Uberlândia-MG, 12 de janeiro de 2023.

**RENATA CRISTINA SILVA BORGES -**  
Presidente do AMVAP Saúde.

**Publicado por:**  
Bruna Letícia Silva Martins  
**Código Identificador:**69C8FA47

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/01/2023. Edição 3438  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>